

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 376/2012 – CIB

Goiânia, 25 de outubro de 2012.

**Aprovar pactuação de Recursos do
Tesouro Estadual para curso de
Qualificação de Preceptores.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 2 - A consolidação das mudanças nas ações e na formação de recursos humanos em saúde, o Ministério da Educação, por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina (DCN/2001), torna-se primordial a capacitação de preceptores voltados para este novo médico generalista, humanista, crítico e reflexivo, pautado em princípios éticos, capaz de atuar no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com responsabilidade social e compromisso com a cidadania.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 25 de outubro de 2012, a pactuação de recursos financeiros no valor de R\$ 34.728,00 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais), oriundos do Tesouro Estadual, para realização de Curso de Qualificação de Preceptores das unidades hospitalares da SES que possuem Programa de Residência Médica, visando aprimorar as atividades de ensino-aprendizagem de profissionais de saúde voltados para o SUS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 076/2012 – CIB, de 22 de março de 2012.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS